



PORTARIA COREN-RJ Nº 354/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e:

Considerando o disposto no art.67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e;

Considerando o art. 25 inciso XXXIV do Regimento Interno do COREN-RJ,

RESOLVE:


Art. 1º - Designar, os funcionários abaixo para fiscalizem os contratos firmados com o COREN-RJ, são eles:

Contrato	Contratado	Fiscais
03/2015	Orbe Forense	Otto Guilherme Matos Almeida do Amaral e Carolina Carvalho Effgen
06/2013	Manager - Auditoria, consultoria e contabilidade S/C Ltda	Tarcila Carolina Guimaraes de Oliveira e Cristiane Barbosa
02/2015	Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro	Heloise Gonçalves e Raquel Berthold

Art.2º - Ficam revogadas as portarias anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304

